ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr TE 0104 Marcelo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 0104/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla,** portador do CPF nº 145.268.160-00 e R.G. nº 1.690.862 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa:

MARCELO RODRIGUES DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aparício Antunes, 139, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Xanxerê-Sc, com CNPJ nº 13.071.322/0001-73, representado pelo Sr. **Marcelo Rodrigues de Freitas**, brasileiro, portador do CPF nº053.577.009-07, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0145/2019 – Pregão nº 0079/2019 - Contrato nº 0104/2019 – que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar,** na **Linha 38, para o ano letivo 2019/2020,** conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I itinerário das linhas, partes integrantes do Edital e deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Fica transformado o registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. A sociedade girará sob o nome **TRANSPORTES DUDU LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Gilmar Luiz Mulinari, nº 304, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820-000, Município de Xanxerê-SC.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ **CONTRATANTE**	**MARCELO RODRIGUES DE FREITAS** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: